



9425556



08027.000544/2019-01



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO N° 1803/2019/AFEPAR/MJ

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparéncia de tratar-se de documento de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 12/08/19 às 19h18	
Servidor	5.876
JUL Menezes de Souza	Portador

Brasília, 12 de agosto de 2019.

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 765/2019, de autoria do Deputado Federal
Márcio Jerry - PCdoB/MA.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 613/19

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 765/2019, de autoria do Deputado Federal Márcio Jerry (PCdoB/MA) para encaminhar a Vossa Excelência informações "acerca de viagem aos Estados Unidos da América", nos termos da INFORMAÇÃO Nº 8/2019/ASINT/GM e da Exposição de Motivos nº 00091/2019-MJSP, que seguem anexas com documentação correlata.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9425556** e o código CRC **8C5FB0FC**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. INFORMAÇÃO Nº 8/2019/ASINT/GM (9234800);
2. Exposição de Motivos nº 00091/2019-MJSP (9425499);
3. Anexo I (9425758);
4. Anexo II (9321568);
5. Anexo III (9321572);
6. Anexo IV (9321579).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000544/2019-01

SEI nº 9425556

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



9234800



08027.000544/2019-01



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial Internacional - GM

INFORMAÇÃO Nº 8/2019/ASINT/GM

Processo: **08027.000544/2019-01**

Interessado: **M.J.**

1. Refiro-me ao Ofício n. 1650/2019/AFEPAR/MJ ([9227225](#)), que encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) n. 765/2019, de autoria do Deputado Federal Márcio Jerry (PCdoB/MA), apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados em 25 de junho último, assim ementado: "*Requer informações ao senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Fernando Moro, acerca de viagem aos Estados Unidos da América.*"
2. Nesse sentido, em resposta às questões levantadas pelos Parlamentares, informo:
 - I - A agenda cumprida pelo Ministro encontra-se no Anexo I ([9234800](#));
 - II - As tratativas para a missão oficial foram iniciadas em maio/2019, conforme conta no Anexo II ([9321568](#));
 - III - A lista da delegação que participou da missão oficial encontra-se no Anexo III ([9321572](#)), informo, ainda, que todos os gastos da delegação brasileira podem ser acessados por meio do link: <<http://paineldeviagens.economia.gov.br/painel?aba=tab1>>;
 - IV - Foi publicada no site do MJSP, em 26 de junho corrente, notícia sobre os resultados da missão empreendida pela delegação brasileira. A mesma encontra-se no anexo IV ([9321579](#));
3. Esta Assessoria Internacional permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Renata Sanchez Diogo, Chefe da Assessoria Especial Internacional**, em 12/08/2019, às 15:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9234800** e o código CRC **FD63A3D4**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.mj.gov.br/acesso-a-](http://www.mj.gov.br/acesso-a-informacao)

12/08/2019

SEI/MJ - 9234800 - Informação



sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000544/2019-01

SEI nº 9234800

Criado por caroline.muniz, versão 5 por caroline.muniz em 12/08/2019 15:29:06.



8907110

08001.002195/2019-42



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 414 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,

Brasília/DF, 70064-900

Telefone: (61) 2025-3372 - www.justica.gov.br

EM nº 00091/2019-MJSP

Senhor Presidente da República,

1. Cumprimentando-o, dirijo-me ao senhor a fim de solicitar autorização para afastar-me do País, no período de 22 a 26 de junho de 2019, incluindo trânsito, com ônus, com destino a El Paso/Texas e Washington, D.C., Estados Unidos da América, para realizar visita técnica oficial a instituições norte-americanas.

2. Como é do conhecimento dessa Presidência, o Ministério da Justiça e Segurança Pública publicou a Portaria nº 264, de 25 de março de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de examinar e formular plano de trabalho detalhado contendo a concepção, o orçamento e o cronograma para efetivação da proposta de criação e implantação do Centro Integrado de Operações de Fronteira no Município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, na fronteira com o Paraguai e a Argentina.

3. A proposta, que está prevista para ser implantada até o fim de 2019, é inspirada no modelo norte-americano de *Fusion Center*, uma estrutura do governo daquele País que integra forças de segurança de diversos níveis.

4. O objetivo central desse modelo é o recebimento, análise, coleta e compartilhamento de informações relacionadas a ameaças à segurança nacional. Os Estados Unidos têm mais de 80 (oitenta) *Fusion Centers* distribuídos por diversos estados, e o objeto da missão é conhecer o funcionamento dessas instituições, em especial, o localizado na cidade de El Paso, no Texas, que fica na fronteira com o México.

5. Saliento que em Washington a delegação do Ministério da Justiça e Segurança Pública terá a oportunidade de aprofundar conhecimentos acerca das diversas *Task Forces* norte-americanas.

6. Na oportunidade, informo que a programação da visita segue anexa.

Cordiais saudações,

SERGIO MORO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 06/06/2019, às 10:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8907110** e o código CRC **5D53D6C7**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.002195/2019-42

SEI nº 8907110

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS
UNIDADE REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA**

DESPACHO DE Nº 5, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 50300.017914/2018-31. Fiscalizada: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 06.065.767/0001-85. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), pelo cometimento das infrações dispostas nos Incisos V e XXIX do artigo 23 da Resolução nº 1.274/2009-ANTAQ.

MARCELO CASTELO DE CARVALHO
Chefe

UNIDADE REGIONAL DE VITÓRIA-ES

DESPACHO DE 25 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 50300.006997/2018-32. Fiscalizada: HIPER EXPORT TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS LTDA., CNPJ nº 31.807.464/0001-38. Objeto e Fundamento Legal: Tornar sem efeito a publicação do Despacho de Julgamento nº 6/2019/UREVT/SFC, publicado no DOU de 20/03/2019, Seção 1, pág. 56, tendo em vista que este Despacho rerratifica o Despacho de Julgamento nº 3/2019/UREVT/SFC, publicado no DOU de 18/03/2019, Seção 1, pág. 176, e, assim, concede novo prazo recursal à empresa autuada.

RAPHAEL CRUZEIRO CARPES
Chefe

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

PORTEIRA Nº 1.947, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Diretor Geral do DNIT, conforme Regimento Interno / DNIT - Art. 150, Inciso XXI, resolve:

Declarar a situação de EMERGÊNCIA na Rodovia BR-63/PA, no segmento compreendido entre o km 354,90 e o km 419,90, em razão da existência de pontos críticos formados em diversas extensões, acarretando a interrupção total do tráfego na rodovia, acarretando em prejuízos às localidades e regiões circunvizinhas à rodovia, devido a grande aglomeração de comboios transportadores de grãos em pontos localizados, ocasionando o desabastecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade, água potável, medicamentos, combustíveis e produtos em geral. Processo nº 50602.000678/2019-08.

SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa, resolve:

I- Homologar o Pregão Eletrônico nº 02/2019, realizado no dia 21/02/2019 (Processo Licitatório nº 24/2019), tendo como objeto a aquisição de açúcar refinado, café torrado/moido, leite líquido e bolacha cream cracker para atender as necessidades da Companhia Docas do Pará - CDP, pelo período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II- Adjudicar, em consequência, vencedora da referida Licitação, às empresas:1- STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº. 23.146.066/0001-90, vencedora do item 2, pelo valor global de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais);2- D&M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº: 28.505.722/0001-17, vencedora do item 1, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (oitavo mil e quatrocentos); do item 3, pelo valor global de R\$ 7.392,00 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais) e do item 4, pelo valor global de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), perfazendo o valor global do fornecedor em R\$23.712,00 (vinte e três mil, setecentos e doze reais);III- Encaminhar à DIRAFI para emissão de Ordem de Compra, consoante legislação vigente;

IV-Após III, encaminhar à GEJURI para emissão da Ata de Registro de Preços;V-Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA Nº 263, DE 23 DE MARÇO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho - GT para avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil, e, assim, diminuir o consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade, o contrabando e os riscos à saúde dos decorrentes.

Art. 2º O GT tem por objetivo a realização de estudos:

I - sobre a tributação de cigarros fabricados no Brasil;
II - para proposição de melhorias à política fiscal e tributária sobre os cigarros fabricados no Brasil;

III - para proposição de medidas que visem à redução do consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade e contrabandeados e que já ocupam ilegalmente parte significativa do mercado brasileiro, com danos à arrecadação tributária e à saúde pública;

IV - para verificar se a redução da tributação dos cigarros fabricados no Brasil poderia evitar o consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade, bem como o contrabando, e se essa medida poderia causar o aumento do consumo do tabaco; e

V - para propor alterações de normas vigentes ou edição de normas complementares que eventualmente se façam necessárias para a efetiva aplicação das medidas propostas.

Art. 3º O GT será composto por representantes, titular e suplente, das seguintes unidades:

I - Polícia Federal;
II - Secretaria Nacional do Consumidor; e
III - Assessoria Especial de Assuntos Legislativos.

§ 1º O Ministério da Justiça e Segurança Pública convidará para participarem no estudo representantes do Ministério da Economia e do Ministério da Saúde, a serem indicados por meio dos seus dirigentes.

§ 2º O GT poderá convidar pesquisadores e especialistas para participarem ou assessorarem o grupo, quando necessários para o cumprimento da sua finalidade.
§ 3º O GT será provisoriamente presidido pelo representante da Polícia Federal e, depois de completo, pelo membro escolhido pelo próprio grupo de trabalho.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O GT submeterá à apreciação e deliberação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, no prazo de noventa dias, o relatório final de trabalho que conterá:

- I - a descrição das atividades desenvolvidas;
- II - a análise dos dados;
- III - as informações verificadas; e
- IV - a proposição de encaminhamentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO MORO

PORTEIRA Nº 264, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de examinar e formular plano de trabalho detalhado contendo a concepção, o orçamento e o cronograma para efetivação da proposta de criação e implantação do Centro Integrado de Operações de Fronteira no Município de Foz do Iguaçu/PR.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, resolve

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de examinar e formular plano de trabalho detalhado contendo a concepção, o orçamento e o cronograma para efetivação da proposta de criação e implantação do Centro Integrado de Operações de Fronteira no Município de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

- I - da Polícia Federal;
- II - da Polícia Rodoviária Federal;
- III - do Conselho de Controle de Atividades Financeiras;
- IV - da Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- V - do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça;
- VI - do Departamento Penitenciário Nacional;
- VII - da Secretaria de Operações Integradas;
- VIII - da Secretaria Executiva; e
- IX - Assessoria Especial de Assuntos Legislativos.

§ 1º O GT poderá solicitar a participação de outros representantes, inclusive de outras Pastas e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessários para o cumprimento da sua finalidade, bem como criar comitês para o assessoramento técnico e suporte aos trabalhos.

§ 2º O Ministério da Justiça e Segurança Pública convidará, desde logo, para participarem no estudo representantes da Receita Federal e do Governo do Estado do Paraná, a serem indicados por meio dos seus dirigentes.

§ 3º A coordenação do GT caberá ao representante da Secretaria de Operações Integradas.

Art. 3º A participação dos integrantes no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º O GT submeterá à apreciação e deliberação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis se necessário, o relatório final de trabalho que conterá a descrição das atividades desenvolvidas, a análise dos dados e das informações e, conforme o caso, a proposição de encaminhamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO MORO

PORTEIRA Nº 265, DE 23 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Ministério de Minas e Energia, no Estado do Pará.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007; no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004; no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; na Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013; no inciso VI do art. 53 do Anexo à Portaria nº 151, de 26 de setembro de 2018; e

CONSIDERANDO a manifestação contida no Ofício nº 198/2019/GM-MME, da Ministra de Estado de Minas e Energia, Substituta, sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, nos canteiros de obras da Usina Hidrelétrica Belo Monte - UHE, resolve

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no Estado do Pará, com o objetivo de garantir a incolumidade das pessoas, do patrimônio e a manutenção da ordem pública nos locais em que se desenvolvem as obras, as demarcações, os serviços e demais atividades atinentes ao Ministério de Minas e Energia, em caráter episódico e planejado, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 11 de março de 2019, data de vencimento da Portaria MSP nº 135, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º O prazo de apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 5º Caso a renovação não seja solicitada pelo órgão apoiado, tempestivamente, o efetivo será retirado imediatamente após o vencimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO MORO

PORTEIRA Nº 277, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Altera a Portaria nº 260, de 15 de março de 2019, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de formular propostas para implantação da política de governança de dados no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, considerando o disposto na Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, e no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, resolve:



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano LX Nº 118

ISSN 1677-7050



Brasília - DF, sexta-feira, 21 de junho de 2019

SEÇÃO 2

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cidadania	6
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Defesa	8
Ministério do Desenvolvimento Regional	12
Ministério da Economia	13
Ministério da Educação	21
Ministério da Infraestrutura	49
Ministério da Justiça e Segurança Pública	53
Ministério do Meio Ambiente	54
Ministério de Minas e Energia	54
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	55
Ministério das Relações Exteriores	55
Ministério da Saúde	56
Ministério do Turismo	61
Controladoria-Geral da União	62
Conselho Nacional do Ministério Pùblico	63
Ministério Pùblico da União	63
Tribunal de Contas da União	66
Poder Legislativo	66
Poder Judiciário	68
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	71
Editais e Avisos	73

..... Esta edição completa do DOU é composta de 75 páginas.....

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÙBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

DESIGNAR

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL, para exercer o encargo de substituto eventual do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no período de 21 a 29 de junho de 2019.

Brasília, 19 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da Repùblica.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Júlio Francisco Semeghini Neto

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÙBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

TIAGO COUTO BERRIEL do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, a partir de 21 de junho de 2019.

Brasília, 19 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da Repùblica.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Roberto de Oliveira Campos Neto

Presidência da Repùblica

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÙBLICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Exposição de Motivos

Nº 38, de 18 de junho de 2019. Férias do Ministro de Estado da Educação, no dia 21 de junho de 2019 e no período de 20 a 27 de julho de 2019. Autorizo. Em 19 de junho de 2019.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÙBLICA

Exposição de Motivos

Nº 91, de 6 de junho de 2019. Afastamento do País do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, com ônus, no período de 22 a 26 de junho de 2019, incluído o trânsito, com destino a El Paso e Washington, D.C., Estados Unidos da América, para realizar visita técnica a instituições norte-americanas. Autorizo. Em 19 de junho de 2019.

CASA CIVIL

DESPACHO DE 19 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÙBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País do servidor RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 6127517, Subchefe Adjunto Executivo da Subchefia de Ação Governamental da Casa Civil da Presidência da Repùblica, código DAS 101.6, para participar da XIX Reunião do Grupo Ad Hoc de Biocombustíveis do Mercosul, na condição de Coordenador Nacional do Brasil no Grupo Ad Hoc de Biocombustíveis do Mercosul, em Buenos Aires, Argentina, no período de 27 a 29 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 00023.000542/2019-32.

ONYX DORNELLES LORENZONI



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019062100001

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÙBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 58, de 26 de outubro de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da Repùblica, resolve:

Nº 510 - DISPENSAR, a pedido,

HORACIO NOBORU NAITO da função de Supervisor, código GR-V, da Coordenação de Sistemas da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da Repùblica, a contar de 17 de junho de 2019.

Nº 511 - DISPENSAR, a pedido,

EDNEI BISPO PEREIRA da função de Supervisor, código GR-V, da Divisão de Informações Personalizadas da Coordenação de Segurança da Informação em Meios Tecnológicos da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da Repùblica, a contar de 17 de junho de 2019.

ROBERTO SEVERO RAMOS

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE JUNHO DE 2019 (*)

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÙBLICA substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

MARIO DIRANI para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Programa Thiago Costa Monteiro Caldeira, da Secretaria de Coordenação de Transportes da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria de Governo da Presidência da Repùblica, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

(*) Republicada por ter no DOU de 19-6-2019, Seção 2, página 2, com incorreção no original.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 280, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÙBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 117, de 31 de dezembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da Repùblica, resolve:

NOMEAR

LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental e Desapropriações da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria de Governo da Presidência da Repùblica, código DAS 102.3.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019, considerando as disposições do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, combinado com o art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas na NOTA JURÍDICA nº 00098/2019/DAD/PGF/AGU, aprovada pelo Procurador-Geral Federal, em 13 de junho, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo NUP 00407.062346/2017-85, resolve:

Declarar extinta a punibilidade de ANDREI HENRIQUE TUONO NERY, Procurador Federal, em decorrência de seu falecimento antes do cumprimento da penalidade de suspensão que lhe foi aplicada.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial Internacional

**MISSÃO DO EXMO MINISTRO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA, SENHOR SERGIO MORO A EL
PASO, TEXAS E WASHINGTON D.C, NOS ESTADOS
UNIDOS**

USO OFICIAL

DOMINGO– 23 DE JUNHO DE 2019			
HORA	COMPROMISSO	DELEGAÇÃO BR	DELEGAÇÃO EUA
08h00-10h00	Café da manhã de trabalho no hotel	Briefing da missão por Jason Smith = <i>Toda a Delegação</i>	-
10h00-12h00	Visita à área da passarela de fronteira EUA/México Tour nas instalações de “Border Patrol dos EUA” (Grupo 1)	<i>Ministro Sergio Fernando Moro; MJ Especial Marcos Koren; DPF Diretor Geral Mauricio Leite Valeixo; PRF Diretor-Executiveo José Lopes Hott Junior.</i>	Control Officer: SSA Abdias Ortiz
10h00-12h00	Tour nas instalações do “U.S. Border Patrol” (Grupo 2)	<i>Os demais integrantes da Delegação</i>	Control Officer: SSA Abdias Ortiz
12h00-14h00	Almoço	L&J Café (Grupo 1) A Definir (Grupo 2)	-
14h30-16h00	Tour nas instalações do “U.S. Border Patrol”	<i>Toda a Delegação</i>	Control Officer: SSA Abdias Ortiz
16h30-17h30	Reunião de Coordenação	<i>Toda a Delegação</i>	-
18h00-20h00	Jantar	Cattlemen's Steakhouse, Indian Cliff's Ranch <i>Toda a Delegação</i>	-

SEGUNDA-FEIRA – 24 DE JUNHO DE 2019

HORA	COMPROMISSO	DELEGAÇÃO BR	DELEGAÇÃO EUA
07h30-08h00	Check-out do hotel	<i>Toda a Delegação</i>	-
08h30-11h00	Visita Técnica e apresentações executivas no Centro de Inteligência de El Paso (El Paso Intelligence Center (EPIC))	<i>Toda a Delegação</i>	
12h00-13h00	Almoço	Aeroporto de El Paso	-
A partir de 14h30	Voos de El Paso-Dallas - Washington	<i>Toda a Delegação</i>	-
A partir das 23h00	Check-in	Courtyard Marriott Dulles Airport <i>Toda a Delegação</i>	-

TERÇA-FEIRA – 25 DE JUNHO DE 2019

HORA	COMPROMISSO	DELEGAÇÃO BR	DELEGAÇÃO EUA
09h00-10h00	Reunião na Agência Anti-Drogas norte-americana (DEA Special Operations Division and Narcoterrorism Operations Center)	<i>Toda a Delegação</i>	Uttam Dhillon Administrator DEA Jonathan A Schleffer Assistant Special Agent in Charge DEA Special Operations Division Carlos L. Mitchem Regional Director, Southern Cone DEA Special Operations Division James F. Laverty Assistant Regional Director, Southern Cone Region DEA Special Operations Division
10h00-11h00	Visita ao Centro Internacional de Operações e Inteligência de Anti-Crime Organizado (International Organized Crime Intelligence and Operations Center)	IOC- <i>Toda a Delegação</i> Em 2009, o Departamento de Justiça dos EUA criou o Centro Internacional de Operações e Inteligência de Anti-Crime Organizada (IOC-2), que reúne os recursos e	

		<p>informações de nove agências policiais dos EUA, bem como promotores federais, para combater coletivamente as ameaças colocadas pelas organizações criminosas internacionais à segurança global. O IOC-2 permite que agências se unam em um ambiente de força-tarefa, combinem dados e produzam pistas acionáveis para investigadores e promotores trabalhando em todo o país para combater o crime organizado internacional e para coordenar as investigações e processos judiciais multi-jurisdicionais resultantes.</p>	
11h45-13h00	Almoço fornecido pelo DSS	<p>MVB Dining Room, 8º andar, Departamento de Estado</p> <p><i>Ministro Sergio Fernando Moro MJ Marcos Koren DPF Diretor Geral Mauricio Leite Valeixo PRF Diretor-Executiveo José Lopes Hott Junior MJ Geórgia Renata Sanchez Diogo SEOPI Wagner Mesquita de Oliveira Brazilian Embasssy DPF Attaché Eugênio Ricas</i></p>	-
11h30-12h30	Almoço	<p>Famous Dave's BBQ, Chantilly, VA</p> <p><i>Demais integrantes da delegação</i></p>	-
13h00-14h00	Visita ao departamento de Estado: Secretárias de Narcotráfico e Aplicação da Lei Internacional (INL), Contraterrorismo (S/CT) e o Departamento do Tesouro Americano	<p>Briefings no FBI HQ, Hoover Buiding, WDC</p> <p><i>Toda a Delegação</i></p> <p>Secretarias de Narcotráfico e Aplicação da Lei Internacional (INL), Contraterrorismo (S/CT), e o Departamento do Tesouro Americano. Essas entidades são responsáveis para o</p>	<p>James Godfrey Deputy Coordinator for Counterterrorism U.S. Department of State Bureau of Counterterrorism</p> <p>Timothy Fingarson International Relations Officer</p>

		<p>financiamento das iniciativas da aplicação da lei Americana e governos parceiros. Entre 2014 e 2018, essas duas secretarias financiaram treinamento e intercâmbios para mais de 3,000 funcionários brasileiros na área de segurança pública que incluem Lavagem de Dinheiro, Investigações Financeiras, Interdição em Aeroportos, Estradas, Fronteiras, Treinamento de Fontes Humanas/Técnicas Confidenciais, Análise de Mídias Sociais, Investigações de corrupção pública, Crimes Transnacionais, Crimes de Sequestro Técnicas Avançadas de Recuperação de Ativos, Proteção de Infraestrutura Estratégica, Operações de Interdição em Ambiente Fluvial, e Portos Marítimos.</p>	<p>U.S. Department of State Bureau of Counterterrorism Wendy Breier Assistant Secretary of State , Western Hemisphere Affairs Kevin O'Reilly Deputy Assistant Secretary of State, Western Hemisphere Kirsten Madison Assistant Secretary of State, International Narcotics and Law Enforcement Bureau</p>
14h30-15h15	Visita às Forças-Tarefas Conjuntas do Terrorismo do FBI (JTF)	<p><i>Toda a Delegação</i></p> <p>As Forças-Tarefas Conjuntas do Terrorismo do FBI, ou JTFs, são a linha de frente contra o terrorismo: pequenas células de investigadores, analistas, linguistas, e dezenas de agências policiais e de inteligência dos EUA. As forças-tarefa estão baseadas em 104 cidades em todo o país, incluindo 4.000 membros de mais de 600 agências estaduais e locais e 55 agências federais.</p>	
15h15-16h00	Visita à Força-Tarefa Investigativa de Delitos Cibernéticos (National Cyber Investigativ Joint Task Force (NCIJTF))	<p><i>Toda a Delegação</i></p> <p>Para enfrentar o desafio cibernético em evolução, NCIJTF é composta por mais de 20 agências parceiras de toda a aplicação da lei, da comunidade de inteligência e do Departamento de Defesa, com representantes localizados e trabalhando em conjunto para realizar a missão da organização a partir de uma perspectiva global.</p> <p>NCIJTF tem a responsabilidade de coordenar, e integrar informações de ameaças</p>	

		cibernéticas, análises de inteligência.	
16h00-16h45	Visita a National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA)	<i>Toda a Delegação</i> Treinamento Nacional foi estabelecida em 2002 como uma parceria sem fins lucrativos entre a indústria privada, o governo e a academia com o único propósito de fornecer um ambiente confiável e neutro que permita colaboração e cooperação de duas vias para identificar, mitigar e interromper crime cibernetico.	
16h45-17h30	Briefing do FBI	<i>Toda a Delegação</i>	
17h15	Reunião na Comissão de Compras do Exercito	<i>Parte da Delegação</i>	
	Retorno do Ministro o Brasil	-	-

QUARTA-FEIRA – 26 DE JUNHO DE 2019			
08h00-09h00	Reunião de Coordenação	<i>Toda a Delegação</i>	-
10h30-11h30	Reunião entre Agência Anti-Drogas Norte-americana e a Polícia Federal (Grupo 1)	<i>DPF Diretor Geral Mauricio Leite Valeixo DPF Elvis Secco DPF Igor Romário de Paula DPF Ivo Roberto Costa da Silva DPF Brazilian Embassy Attaché Eugênio Ricas</i>	
09h00-11h30	Visita ao FBI - “Quantico Counterterrorism and Forensic Science Research Unit” (Grupo 2)	<i>Demais integrantes da delegação</i>	
12h00-13h30	Almoço	Sede do DEA (Grupo 1) FBI (Grupo 2)	-
14h30-16h00	Visita ao “National Targeting Center)	<i>Toda a Delegação</i>	
	Retorno dos demais integrantes da delegação	-	-

De: [Georgia Renata Sanchez Diogo](#)
Para: [Caroline Barbosa Muniz](#)
Assunto: ENC: GOB Minister of Justice Visit to El Paso, Washington, New York
Data: terça-feira, 30 de julho de 2019 11:56:03
Anexos: [draft,MJSP Moro and DGPF Valeixo agenda JUNE 2019.docx](#)

De: Brassanini, David <BrassaniniD@state.gov>
Enviada em: quinta-feira, 2 de maio de 2019 14:13
Para: Georgia Renata Sanchez Diogo <Georgia.sanchez@mj.gov.br>; Kelly Kriegbaum <Kelly.W.Kriegbaum@usdoj.gov>; Smith, Jason H <SmithJH@state.gov>; Silvia Amelia Fonseca de Oliveira (silvia.safo@dpf.gov.br) <silvia.safo@dpf.gov.br>; priscila.pscs@dpf.gov.br; gab.cgci@dpf.gov.br; adipf.was@dpf.gov.br
Assunto: GOB Minister of Justice Visit to El Paso, Washington, New York

Jason and Kelly:

I spoke with Georgia (ccd) and accordingly to the Minister and DPF DG are planning to travel to EP, DC, NY on 6/26-28 (wed-fri). Suggest:

1. We plan a logistics meeting here at the Embassy
 - a. MJSP
 - b. DPF
 - c. VTC with DPF in DC
2. Need to open a straw agenda (see attached)
 - a. Populate with what we know now
 - b. Add TBCs where necessary
3. We MUST at all costs keep the schedule tight but light. Not over-schedule our visitors. With that in mind – here is what we suggest:
 - a. El Paso: EPIC (1 location – meetings based on DEA suggestions)
 - b. Washington DC: Main State/Treasury – combined meeting, SOD (2 meetings, locations)
 - c. New York: JTTF, NFCTA (2 meetings, locations)

One of the first items to be addressed immediately should be hotel rooms. June/July are very, very heavy travel periods. Hotels end up costing way above the govt per diem.

Cheers - db

Comitiva da Missão aos Estados Unidos

22 a 26 de junho de 2019

Sergio Fernando Moro

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Marcos Koren

Assessor Especial do Ministro

Geórgia Renata Sanchez Diogo

Assessora Especial Internacional do Ministro

Maurício Leite Valeixo

Diretor-Geral da Polícia Federal

Igor Romário de Paula

Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal

José Lopes Hott Junior

Diretor-Executivo da Polícia Rodoviária Federal

Eduardo Augusto Muniz de Souza

Policial Rodoviário Federal

João Carlos Laboissiere Ambrósio

Coordenador-Geral de Pesquisa e Inovação da Diretoria de Políticas de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública

Rodrigo Wilson Melo de Souza

Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

Wagner Mesquita de Oliveira

Coordenador-Geral de Combate ao Crime Organizado da Secretaria de Operações Integradas

Fábio Galvão da Silva Rêgo

Delegado de Polícia Federal lotado na Secretaria de Operações Integradas

Rodrigo Lange

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

- [Ir para o conteúdo 1](#)
- [Ir para o menu 2](#)
- [Ir para a busca 3](#)

Portal do Governo Brasil 4.0

Ir para o rodapé 4

Selezione o idioma ▼

- [Facebook](#)
- [Twitter](#)
- [YouTube](#)
- [Flickr](#)

- [Institucional](#)
- [Central de atendimento](#)
- [Processo Eletrônico](#)
- [Dados](#)
- [Área de imprensa](#)
- [Planos e programas](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Corregedoria](#)

Menu

Destaque

MJSP conhece experiências exitosas de operações integradas das forças de segurança pública nos EUA

Curtir 1

Tweet

Missão contribuirá para os projetos de fortalecimento da segurança nas fronteiras, combate ao crime organizado e narcotráfico, por exemplo

Brasília, 27/06/2019

– O Ministério da Justiça e Segurança Pública esteve em missão oficial nos Estados Unidos, entre os dias 24 e 26 de junho com objetivo de conhecer experiências norte-americanas exitosas de operações integradas das forças de segurança pública.



O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, esteve acompanhado do diretor-geral da Polícia Federal, Maurício Valeixo e do diretor-executivo da Polícia Rodoviária Federal, José Lopes Hott Júnior.

Também fizeram parte da comitiva representantes da Polícia Federal, da Secretaria de Operações Integradas, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Força

Nacional de Segurança Pública, da Polícia Rodoviária Federal, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Assessoria Especial Internacional do MJSP.

Na ocasião, foram visitas instalações de agências e órgãos do governo norte-americano no Texas, na Virgínia e em Washington. A delegação do Ministério da Justiça e Segurança Pública conheceu as instalações da patrulha de fronteira entre EUA e o México e o Centro de Inteligência da cidade de El Paso (EPIC).

Para a Polícia Rodoviária Federal, a missão contribui com experiências e informações para o desenvolvimento do policiamento ostensivo nas rodovias federais, em especial, na fronteira. A agenda no posto de fronteira entre El Paso/EUA e Juarez/México permitiu visualizar uma série de potenciais otimizações no processo de fiscalização integrada, nos sistemas de tecnologia e no investimento em equipamentos

A comitiva pode visualizar a operação do controle migratório de pedestres, veículos e cargas, com emprego de scanners veiculares e ferramentas de leitura óptica de placas em versões mais modernas do que as atualmente empregadas no Brasil.



Na oportunidade, foi confirmada a criação do Oficialato de Ligação da Polícia Federal em El Paso, função que passa a ser exercida pelo delegado de Polícia Federal Ivo Roberto Costa da Silva. A instituição manterá um policial em missão permanente no centro de EPIC, sendo o responsável pela troca de informações entre as instituições policiais dos diversos países.

A presença da Polícia Federal do Brasil no Centro, uma iniciativa inédita, fortalecerá a cooperação policial internacional, permitindo uma maior integração nas ações de repressão a criminalidade organizada transnacional. O

centro é responsável pela cooperação internacional entre Estados Unidos, México, Brasil, Canadá, Colômbia dentre outros países, concentrando 26 forças de combate ao crime transnacional. Prevenção e repressão a crimes como tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, contrabando, tráfico de pessoas, além de crimes migratórios são o foco do projeto.

Além disso, o Ministério da Justiça e Segurança Pública irá implantar, no segundo semestre, a primeira unidade de operações integradas (Fusion Centers) para coordenar operações policiais ostensivas de fronteira e para fazer gestão de investigações policiais por meio de agências multidisciplinares, compostas por diferentes representantes das forças de segurança pública. Para tanto, a missão aos Estados Unidos teve a função de conhecer esses modelos inspiradores.

Para a Secretaria de Operações Integradas, as visitas ao EPIC e ao SOD (Special Operations Division) mostraram as diferenças de objetivos, procedimentos e aplicações entre os “fusion centers”, considerando cada perfil específico, e tais particularidades serão importantes para as operações do futuro Centro Integrado de Operações de Fronteira em Foz do Iguaçu.

Para o combate ao crime organizado, uma das premissas do governo federal para a segurança pública, o ministro Sergio Moro e equipe conheceram a Divisão de Operações Especiais da DEA (Drug Enforcement Administration), ocasião em que também teve acesso aos trabalhos do Centro Internacional de Operações e Inteligência de Anti-Crime Organizada (IOC-2). Criado em 2009, o IOC-2 agrupa a atuação de nove agências e promotores federais em oposição às ameaças de organizações criminosas internacionais à segurança global.

O Ministro teve reuniões no Departamento de Estado, na secretarias de Narcotráfico e Aplicação da Lei Internacional (INL), Contraterrorismo (S/CT) e o Departamento do Tesouro Americano, entidades responsáveis pelos recursos para execução das iniciativas para aplicação da lei. Na oportunidade, Sergio Moro alinhou atividades de cooperação técnica norte-americana para o Brasil.

Ainda em Washington, a delegação brasileira visitou o Departamento Federal de Investigação (FBI), de onde são acompanhadas as forças-tarefas conjuntas com base em 104 cidades nos EUA. O trabalho da Força-tarefa Conjunta de Investigação Cibernética Nacional (National Cyber Investigative Joint Task Force -NCIJTF), composta por mais de 20 agências, integradas pela comunidade de inteligência e pelo Departamento de Defesa também foi apresentado à delegação brasileira.

O diretor-geral da Polícia Federal assinou, na manhã do dia 26, Termo de Cooperação Interinstitucional com o Centro de Inteligência de El Paso da Drug Enforcement Administration (DEA), pelo qual é previsto o compartilhamento voluntário de informações policiais mediante procedimentos e diretrizes estabelecidos.

A Coordenação geral de pesquisa e inovação da Secretaria Nacional de Segurança Pública destaca a visita aos laboratórios forenses do FBI, dentre os quais o Laboratório de DNA Forense, que, em projeto realizado em parceria com o NIJ, realizou o processamento de milhares de kits de coleta de amostras de crimes sexuais. Os resultados impressionaram a comitiva, pois as análises em cerca de 50% dos kits apontaram diretamente o autor do crime.

Durante as visitas aos órgãos americanos, foram apresentados procedimentos periciais, técnicas computacionais e ferramentas analíticas utilizadas para cruzamento de grande volume de dados. Para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, esse conhecimento adquirido será extremamente proveitoso na implantação de projetos do MJSP, tais como Big Data e o Centro Integrado de Operações de Fronteira, a ser criado em Foz do Iguaçu.

registrado em: SERGIO MORO, SEGURANÇA PÚBLICA, COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, ESTADOS UNIDOS, COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, COMBATE AO NARCOTRAFICO, SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS, OPERAÇOES INTEGRADAS

Seus Direitos

Arquivo Nacional
Classificação Indicativa
Consumidor
Elaboração Legislativa
Entidades Sociais
Migrações
Refúgio
Promoção de Políticas de Justiça

Sua Proteção

Combate à Pirataria
Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
CADE
Cooperação Jurídica Internacional
Políticas sobre Drogas
Gestão de Ativos Apreendidos
Tráfico de Pessoas

Sua Segurança

Segurança Pública
Depen
Policia Rodoviária Federal
Policia Federal

Acesso à Informação

Institucional
Comissão de Ética
Agenda
Ações e Programas
Despesas
Licitações e Contratos
Seleção e Concursos
Consultas Públicas
Convênios
Servidores

[Informações Classificadas](#)

[Decisões dos Conselhos](#)

[Auditórias](#)

[Serviço ao Cidadão](#)

[Sobre a Lei de Acesso à Informação](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão](#)

[Seleções Encerradas](#)

Redes sociais

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Instagram](#)

[Slideshare](#)

[YouTube](#)

[Soundcloud](#)

[Flickr](#)

RSS

[Assine](#)

Ouvidoria

[Ouvidoria do MJ](#)

Acessibilidade

[Acessibilidade](#)

[Mapa do site](#)

[Termos de Uso](#)



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco
T, Edifício sede. Cep: 70064-900 / Brasília-DF